



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 00737 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E83B95D2490488AF4C628519B3EFD75

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2019
- DECRETO Nº 142 / 2019, De 25 de julho de 2019 - Dispõe sobre a adoção de medidas para a realização dos festejos referentes ao 61º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Central

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2019

CONTRATADO: JOSE ARIMATEIA DA SILVA BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF:637.237.005-00, E DO RG: 600563804 SSP/BA, COM ENDEREÇO NA RUA VEREDA, Nº 60, POVOADO DE VEREDA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** *LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAR SERVIÇO* NO TRANSPORTE DOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DURANTE VISITAS DOMICILIARES DE ACOMPANHAMENTO, COM VEÍCULO TIPO PAS/AUTOMÓVEL, GM/ASTRA, DE PLACA JFE 9701 , ANO 2000/2001. O VALOR GLOBAL DE **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03/07/2019 À 30/08/2019.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2019

CONTRATADA: RAIANE ALMEIDA PEREIRA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO RG: 16.020.790-80 SSP/BA E CPF: 858.067.135-39, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PARALELA ACM 3, CENTRO, CEP: 44.940-000,CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE DE SAÚDE SUBSTITUTA NO PSF ZONA LESTE, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.**PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, DEVIDO À AGENTE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE ABRANGÊNCIA TER SE APOSENTADO, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, MENSAL O VALOR DE **R\$ 1.197,60 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**,O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **01/07/2019 À 31/12/2019**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2019

CONTRATADO: SIDNEY PALMEIRA CRUZ, BRASILEIRO MAIOR, PORTADOR DO CPF: 854.024.945-68 E DO RG: 14.678.408-06 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA JUTHAY JR, Nº 329, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREITADA NA CAPINA, ROÇAGEM E RECOLHIMENTO DE ENTULHO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 2.369,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)**, O PRESENTE CONTRATO FOI CUMPRIDO DE 22 A 24 DE JULHO DE 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 142 / 2019 De 25 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a adoção de medidas para a realização dos festejos referentes ao 61º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Central”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município promoverá o Central Fest 2019 nos dias 09, 10 e 11 de agosto, para comemorar o 61º aniversário de emancipação político-administrativa;

CONSIDERANDO que o referido evento será realizado entre a Praça José de Castro Dourado e a Praça da Matriz, incluindo toda a Avenida Central e parte da Avenida Presidente Vargas;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela plena segurança nos eventos que promove,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o fechamento de todo o perímetro do circuito compreendido entre a Praça José de Castro Dourado e a Praça da Matriz, incluindo toda a Avenida Central e parte da Avenida Presidente Vargas, a partir das 17h do dia 08 de agosto (quinta-feira) até as 6h do dia 12 do mesmo mês.

Parágrafo único – Durante o fechamento aludido no caput deste Artigo, somente será permitido o trânsito de veículos cadastrados junto ao Setor Tributário do Município, devendo tal credenciamento ocorrer até as 12h do dia 08 de agosto de 2019, inclusive para os proprietários residentes no circuito das festividades.

Art. 2º Somente será permitido, em todo o circuito do Central Fest 2019, a comercialização ou publicidade de bebidas que sejam comercializadas pela SERGRANBEL (Representante da SCHIN, DEVASSA, etc.), tais como:

I – CERVEJAS – PILLSSEN, PURO MALTE, MALZEBIER, ICE, SEM ÁLCOOL E OUTRAS;

II – CERVEJAS ESPECIAIS – CRISTAL, BOCK, RED ALE, GOLD, WEISS, TRIPEL, GOURMET, STOUT, MISTAS E OUTRAS;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- III – CHOPP – CLARO, MÉDIO ESCURO E MISTURAS;
- IV – REFRIGERANTES – TODOS OS SABORES, INCLUSIVE CITRUS, COLA COM LIMÃO, ÁGUA TÔNICA, DIET E ZERO;
- V – ÁGUAS MINERAIS – COM E SEM GÁS;
- VI – SUCOS E ENERGÉTICOS.

Art. 3º Fica proibido, em todo o circuito do Central Fest 2019, a comercialização de quaisquer tipos de bebidas em embalagem de vidro; a utilização de copos de vidro ou outro material cortante para servi-las, bem como carnes em espetos (espetinho).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de julho de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO DE ENTREGA:
DECRETO Nº 142/2019 – ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A REALIZAÇÃO DO
CENTRAL FEST 2019

	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
 Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
 Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
 Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
 Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br